



DECRETO Nº 5003

de 29 de outubro de 2025

Declara ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Chapadão do Sul-MS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Considerando que o dia 20 de novembro de 2025 é consagrado como o Dia da Consciência Negra no Brasil;

Considerando que a adoção de ponto facultativo na data mencionada não acarretará prejuízos às atividades administrativas e aos interesses públicos municipais, além de possibilitar otimização organizacional e redução de custos operacionais no âmbito da Administração Pública, DECRETA:

Art. 1º. Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais de Chapadão do Sul - MS, no dia 21 de novembro de 2025, sexta-feira, excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e Publica-se

WALTER SCHLATTER

Prefeito Municipal

Decreto Nº 5003/2025 - 29 de outubro de 2025

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em